

## ANO VII № 083 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMARIO					
HOMOLOGAÇÃO01					
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO02					
EXTRATO DE CONTRATO02					
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO03					
DECRETO03	,				

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução/ CD/FNDE nº4/2015, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado aos licitantes, conforme segue:

FORNECEDOR	PRODUTOS	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	TOTAL GERAL
	Alface in natura, tipo					
	american	UND	1.600	2,20	3.520,00	
	Quiabo					
	15	KG	97	3,50	339,50	
	Vinagreira	UND	400	1.20	480.00	
Antônia Simone	Cebolinha/ Cheiro verde	UND	394	1,00	394,00	R\$ 8.301,00
Leite Saraiva	Maxixe	kg	555	3,50	1.942,50	
	Couve in natura, tipo manteiga	und	750	1,50	1.125,00	
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	kg	250	2,00	500,00	
José Pereira de Sousa	Polpa de Fruta (acerola, caju, cajá, goiaba e manga).	Kg	2.857	R\$ 7,00	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00
Estanislau Jacinto de Sales	Polpa de Fruta (acerola, caju, cajá, goiaba e manga).	Kg	2.857	R\$ 7,00	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00
Edivaldo Magalhães Santos	Polpa de Fruta (acerola, caju, cajá, goiaba e manga).	Kg	2.857	R\$ 7,00	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00
Antonio José da Silva	Polpa de Fruta (acerola, caju, cajá, goiaba e manga).	Kg	2.857	R\$ 7,00	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00
Aldemar Tomé e Silva	Batata doce in natura	Kg	1.000	3,80	3.800,00	R\$ 11.779,50
	Milho verde em espiga in natura	Und	4.000	0,75	3.000,00	
	Feijão verde	Kg	171	6,50	1.111,50	
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	250	2,00	500,00	
	Feijão comum vermelho da safra	kg	560	6,00	3.368,00	
	Alface in natura, tipo	Und	4 400	2,20	0.000.00	
	americana	Und	1.400	,	3.080,00	
	Melancia tipo sertão	Kg	1.000	1,50	1.500,00	
Eliel Ferreira de Sousa	Feijão comum vermelho da safra	Kg	200	6,00	1.200.00	R\$ 9.631,50
	Vinagreira	Und	200	1.20	240.00	
	Feijão verde	Kg	171	6,50	1.111.50	
	i cijao vetuc	ny	1/1	0,00	1.111,00	

DE MAIO I	DE 2019. EDIC	AU	DE F	10JE: U	3 PAGI	NAS.
	Banana comum tipo prata	kg	1.833	5,00	9.165,00	
	Quiabo	kg	97	3,50	339,50	
Antônia Silva da Conceição	Vinagreira	und	400	1,20	480,00	- R\$
	Mamão comum	kg	1.200	2,00	2.400,00	
	Milho verde em espiga in	ng				
	natura	und	2.000	0,75	1.500,00	19.743,50
	Banana comum tipo corão	kg	833	3,00	2.499,00	-
	Feijão comum vermelho da	ny		0,00	2.433,00	
	safra	kg	560	6,00	3.360,00	
	Abobora natural comum	Kg	500	2,20	1.100,00	
	Pepino in natura tipo caipira	Kg	250	2,20	500,00	-
	Maxixe		155	3,50		-
		Kg	200		542,50	-
	Feijão verde	Kg	200	6,50	1.300,00	-
Romário Araújo	Couve in natura, tipo	Und	750	1,50	1.125,00	Dr. 0.004.00
Pascoal	manteiga			,		R\$ 9.091,00
	Alface in natura, tipo	Und	1.300	2,20	2.860,00	
	americana			·		_
	Quiabo	Kg	217	3,50	759,50	
	Vinagreira	Und	400	1,20	480,00	
	Cebolinha /Cheiro verde	und	424	1,00	424,00	
	Manga rosa in natura	Kg	1.500	1,50	2.250,00	_
	Vinagreira	Und	400	1,20	480,00	
	Feijão verde	Kg	171	6,50	1.111,50	
	Macaxeira (raiz de mandioca	Kg	250	2,00	500,00	
Francilene Silva	aipim) in natura	•		·		R\$
Soares	Maracujá	Kg	200	5,00	1.000,00	12.441,00
	Batata doce in natura	Kg	1.000	3,80	3.800,00	
	Maxixe	Kg	160	3,50	560,00	
	Quiabo	Kg	97	3,50	339,50	_
	Mamão comum	Kg	1.200	2,00	2.400,00	
	Alface in natura, tipo	Und	1,300	2.20	2 000 00	
	americana.	Und	1.000	2,20	2.860,00	
	Quiabo	Kg	101	3,50	353,50	1
	Vinagreira	Und	400	1,20	480,00	
Edition Acades Acades	Cebolinha/ Cheiro verde	Und	394	1,00	394,00	R\$ - 10.405,00
Edivan Santos Gomes	Pimentão in natura tipo verde	Kg	500	5,00	2.500,00	
Sales	Pepino in natura tipo caipira	Kg	250	2,00	500,00	
	Maxixe	Kg	155	3,50	542,50	
	Mamão comum	Kg	1.200	2,00	2.400,00	
	Couve in natura, tipo					1
	manteiga	und	250	1,50	375,00	
	Macaxeira (raiz de mandioca	17.	050	0.00	F00.00	
	aipim) in natura	Kg	250	2,00	500,00	
	Banana comum tipo corão	Kg	833	3,00	2.499,00	1
	Banana comum tipo prata	Kg	1.833	5,00	9.165,00	1
Francisco de Assis de	Maxixe	Kg	155	3,50	542,50	R\$
Melo Pereira	Pepino in natura tipo caipira	Kg	250	2,00	500,00	17.386,00
	Quiabo	Kg	97	3,50	339,50	- 17.000,00
	Vinagreira	Und	400	1,20	480,00	
	Feijão comum vermelho da					1
	safra	Kg	560	6,00	3.360,00	
	Polpa de Fruta (acerola, caju,					
	cajá, goiaba e manga).	Kg	1.000	7,00	7.000,00	
	Alface in natura, tipo		4 ***	0.00	0.000.00	
	americana.	Und	1.000	2,20	2.200,00	
	Quiabo	Kg	97	3,50	339,50	
	Cebolinha/ Cheiro verde	und	394	1,00	394,00	
B		Kg	500	3,80	1.900,00	R\$
Francisco Dias da	Batata doce in natura.			2,00		16.762,50
Francisco Dias da Silva		Und	250	2,00	500,00	
	Pepino in natura, tipo caipira maxixe		250 155	3,50	542,50	
	Pepino in natura, tipo caipira	Kg		3,50	542,50	
	Pepino in natura, tipo caipira maxixe	Kg Kg	155 1.200	3,50 2,00	542,50 2.400,00	-
	Pepino in natura, tipo caipira maxixe Mamão comum, in natura	Kg	155	3,50	542,50	



	Vinagreira.	Und	400	1,20	480,00	
	Macaxeira (raiz de mandioca	Va	250	2.00	200.00	
	aipim) in natura.	Kg	200	2,00	300,00	
Lilian Bagual Camac	Milho verde em espiga, in	Und	2.000	0,75	1.500,00	R\$
Lilian Raquel Gomes Castro da Silva	natura.	Ullu	2.000	0,75	1.000,00	19.170,00
Castro da Sirva	Abobora natural comum	Kg	550	2,20	1.210,00	13.170,00
	Melancia, tipo do sertão.	Kg	6.000	1,50	9.000,00	
	Banana Comum, tipo corão.	Kg	835	3,00	2.505,00	
	Banana comum tipo prata	Kg	835	5,00	4.175,00	
	Batata doce	Kg	500	3,80	1.900,00	
	Pepino in natura tipo caipirira	Kg	750	2,00	1.500,00	
Eller Aller	maxixe	Kg	155	3,50	542,50	R\$
Elisa Silva	Mamão comum	Kq	2.200	2,00	4.400,00	12.112.50
	Banana comum tipo corão	Kg	1.000	3,00	3.000,00	
	Abobora natura comum	Kq	350	2,20	770,00	
	7 BODOIG Hatara Comain	rvg		2,20	110,00	
	Vinagreira.	Und	400	1,20	480,00	
	Abobora natural comum	Kg	350	2,20	770,00	
	Pepino in natura, tipo caipira	Kg	250	2,00	500,00	
	Macaxeira (raiz de mandioca	Kq	250	2,00	500,00	
Antônio Cesar Brito da				'	,	R\$
Conceição	Feijão verde	Kg	174	6,50	1.131,00	17.670,00
	Manga rosa in natura	Kg	750	1,50	1.125,00	
	Banana comum tipo prata	Kg	1.833	5,00	9.165,00	
	Banana comum tipo corão	Kg	833	3,00	2.499,00	
	Milho verde em espiga in natura	und	2.000	0,75	1.500,00	
	Cebolinha/ Cheiro verde	Und	394	1,00	394,00	
	Abobora natural comum	Kg	350	2,20	770,00	
	Quiabo	Kg	97	3,50	339,50	
	Banana comum tipo corão	Kg	3.000	3,00	9.000,00	
Leide Ferreira Queiroz	Maxixe	Kg	155	3,50	542,50	R\$ 17.426,00
	Alface in natura, tipo	Und	900	2,20	1.980,00	
	americana			-,		
	Macaxeira (raiz de mandioca aipim) in natura	Kg	1.250	2,00	2.500,00	
	Babata doce in natura	Kg	500	3,80	1.900,00	
	Abobora natural comum.	Kg	550	2,20	1.210,00	
Edilson Rosa dos	Arroz branco agulhinha	Kg	8.000	2,00	16.000,00	R\$
Santos	Melancia tipo sertão	Kg	1.000	1,50	1.500,00	19.821,50
Ountoo	Feijão Verde, in natura	Kg	171	6,50	1.111,50	
	Banana comum tipo prata	Kg	833	5,00	4.165,00	
	Macaxeira (raiz de mandioca aipum) in natura	Kg	250	2,00	500,00	
Cicero Gomes Leal	Melancia tipo sertão	Kq	6.000	1,50	9.000.00	R\$
Ciccio dollica Ecal	Feijão comum vermelho da	Ny		,	3.000,00	19.524,00
	safra	Kg	560	6,00	3.360,00	
	Banana comum tipo corão	Kg	833	3,00	2.499,00	
	Banana comum tipo corão	Kg	833	3,00	2.499,00	
Raimundo de Jesus Nogueira	Banana comum tipo prata	Kg	1.833	5,00	9.165,00	DA 47 005 50
	Vinagreira	Und	400	1,20	480,00	
	Abobora natural comum	Kg	350	2,20	770,00	R\$ 17.385,50
	Feijão verde Feijão comum vermelho da	Kg	171	6,50	1.111,50	
	safra	kg	560	6,00	3.360,00	
Valquíria Gomes de Sousa da Silva	Polpa de Fruta (acerola, caju, cajá, goiaba e manga).	Kg	2.572	R\$ 7,00	R\$ 18.004,00	R\$ 18.0004,00
30000 00 0070	vaja, gorana o mangaj.					

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6°, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 30 de abril de 2019.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

### ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FRANCISCO FELIX 40638715334 (CNPJ nº 32.500.922/0001-54), situada na Av. 15 de janeiro s/n, centro, Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima

Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autentici-



dade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de abril de 2019.

Sr. Marcos Monteiro Vieira Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/001/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCO FE-LIX 40638715334.

ESPÉCIE: prestação de serviços.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Abril de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni.Orçamentária: 0402 - Manutenção e Desenvolvimento do

Função Programática: 12.368.0013

Proj. Atividade: 2.014- Manutenção do Transporte vinculado e

Educação

Elem.de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa

Física

Disp.Orçamentaria: 20.000,00

Elem.de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa

Jurídica

Disp.Orçamentaria: 78.000,00

Dotação:

Uni.Orçamentária: 0403 - Manutenção e Desenvolvimento do

ensino

Função Programática: 12.368.0043

Proj. Atividade: 2.020- Manutenção dos Serviços de Transporte

Escolar -FUNDEB 40%

Elem.de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa

Física

Disp.Orçamentaria: 4.000,00

Elem.de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa

Jurídica

Disp.Orçamentaria: 800.000,00

SIGNATÁRIIOS:; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira Srº Francisco Fel, empresário ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 29 de Abril de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/005/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato nº 01/TP/005/2015, a redução do valor total da obra, resultante de alterações quantitativas realizadas na planilha orçamentária da obra de construção da 3ª etapa da urbanização do açude municipal, no município de Lima Campos-MA, conforme Termo de Compromisso nº. 800626/2013/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com a Planilha Orçamentária em Anexo.

VALOR: O valor da redução referente ao presente aditivo é de R\$ 6.820,60 (Seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal redução, corresponde a aproximadamente 2,70 % (dois vírgula setenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 01/TP/005/2015 que era de R\$ 251.415,67 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 244.595,07 (Duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.544.0066

PROJ. ATIVIDADE: 1.039 - Construir, Urbanizar Açudes Públicos

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BRAGA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019. Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº 16379

#### **DECRETO N° 30 04 001/2019**

Exonera funcionário que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Exonera o Sr. Onoesio Ferreira dos Santos, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS 1, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 30 de Abril de 2019.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br